

## PORTARIA Nº 451/2021

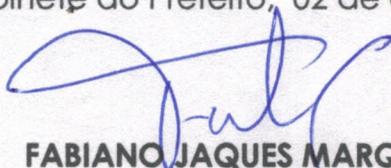
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **TANIA MARIA ALVES SILVA**, matrícula nº 1598, com início a partir do dia 26 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

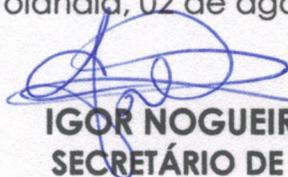
Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2021.



**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de agosto de 2021.



**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

